DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Reginópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.reginopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 344/2026.

De 13 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. E X O N E R A R, a pedido, através da presente portaria, o servidor, **FELIPE AUGUSTO BARBOZA RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 49.XXX.XXX-9 e do CPF nº. 418.XXX.XXX-16, residente e domiciliado na cidade de Reginópolis/SP, do emprego público de Auxiliar de Pedreiro.

Art. 2º. Fica declarado vago o emprego público de Auxiliar de Pedreiro, o qual o servidor em tela ocupava.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
PREFEITO

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 345/2026.

De 13 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, a partir desta data, a servidora municipal, **MARIA LAURA ALLI MENEGUETTE**, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, para exercer, precariamente, as atribuições inerentes ao **emprego público de Fiscal Geral**, criado pela Lei nº 1.078, de 23/04/87.

Art. 2º. A servidora ora designada está autorizada a proceder todas as atribuições pertinentes ao emprego de Fiscal Geral, fazendo jus ao pagamento da diferença salarial apurada entre a referência inicial do emprego para o qual está sendo designado para a referência inicial do seu emprego de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 150 de 08 de maio de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
PREFEITO

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

MARIA LAURA ALLI MENEGUETTE

Registrada na Secretaria e publicada na forma da lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 346/2026.

De 13 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, a partir desta data, o servidor municipal, **RENAN RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do emprego público de Auxiliar Administrativo, para exercer, precariamente, as atribuições inerentes ao **emprego público de Ouvidoria**, criado pela Lei Complementar nº 18, de 08/03/2023, a fim de proporcionar aos cidadãos um canal de comunicação para o recebimento de manifestações dos usuários dos serviços públicos.

Art. 2º. O servidor ora designado está autorizado a proceder todas as atribuições pertinentes ao emprego de Ouvidoria, fazendo jus ao pagamento da diferença salarial apurada entre a referência inicial do emprego para o qual está sendo designado para a referência inicial do seu emprego de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO PAULO ARAUJO DE SOUSA VERISSIMO
PREFEITO

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

RENAN RODRIGUES DA COSTA

Registrada na Secretaria e publicada na forma da lei vigente.

.....

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 035/2025
Pregão Presencial nº 006/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de diversos serviços destinados ao atendimento no Centro de Saúde III, USF João Leite Sampaio Ferraz Júnior, Penitenciárias I e II, bem como em outras unidades de saúde do Município de Reginópolis/SP, de acordo com as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência e demais disposições constantes do Edital.

Aos **treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis**, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações, localizada na Rua Abraão Ramos, nº 327, Centro, Município de Reginópolis, Estado de São Paulo, reuniram-se os presentes para a realização da sessão pública destinada à abertura do Envelope de Habilitação referente ao **Processo Licitatório nº 035/2025 – Pregão Presencial nº 006/2025**.

Estiveram presentes o Senhor **Fernando Aparecido Mogioni**, Agente de Contratação do Município de Reginópolis/SP; o Senhor **Renan Rodrigues da Costa**, membro da Comissão de Licitação; a Senhora **Tatiane Garcia Moreno Paixão**, Servidora Designada do Município de Reginópolis/SP; o Senhor **Marcelo de Carli**, representante da empresa **Diagnóstico Vida Gestão e Saúde LTDA**; e o Senhor **Ovídio Lazari Junior**, inscrito no CPF sob nº **015.688.328-77**, munícipe de Reginópolis/SP, residente e domiciliado na Rua Padre Moisés de Miranda, nº 592, bairro Centro, neste Município, todos já devidamente qualificados nos autos do processo administrativo.

A presente sessão teve por finalidade a **abertura e análise do Envelope de Habilitação** apresentado pela empresa **Diagnóstico Vida Gestão e Saúde LTDA**, para fins de prosseguimento do processo licitatório em epígrafe.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se à abertura do Envelope de Habilitação, passando-se à conferência e análise da documentação apresentada pela licitante, em estrita observância às exigências estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos.

Após a análise dos documentos apresentados, **verificou-se que a documentação constante do Envelope de Habilitação estava em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital**, não sendo constatada qualquer irregularidade que impedisse, neste momento, o prosseguimento da empresa no certame.

Município de Reginópolis
CNPJ: 44.556.033/0001-98
Rua Abrahão Ramos nº 327 – Centro – Reginópolis – SP
Telefone (14) 3589-9200
e-mail: licitacao@reginopolis.sp.gov.br
Site: www.reginopolis.sp.gov.br

Dessa forma, fica registrada a regularidade da documentação apresentada para fins de habilitação, devendo o processo licitatório prosseguir em seus ulteriores termos, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

Na sequência o Agente de Contratação perguntou ao representante da empresa sobre a possibilidade de negociação para redução da proposta do Licitante que respondeu poder apresentar uma redução para R$ 2.810.000,00 (dois milhões oitocentos e dez mil reais).

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, sendo lavrada esta Ata, que, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Reginópolis/SP, 13 de agosto de 2026.

ASSINATURAS

Fernando Aparecido Mogioni
Agente de Contratação do Município de Reginópolis/SP

Tatiane Garcia Moreno Paixão
Servidora Designada

Renan Rodrigues da Costa
Membro da Comissão de Licitação

RENAN R. DA COSTA

Marcelo de Carli
Representante da empresa
Diagnóstico Vida Gestão e Saúde LTDA

Ovídio Lazari Junior
Munícipe de Reginópolis/SP
CPF nº 015.688.328-77